



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Edital de Licitação

Processo nº 019/2018

Pregão Presencial nº 008/2018

Registro de Preços nº 008/2018

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

Emissão: 19/02/2018

Abertura: 08/03/2018 às 09:00 hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000

Informações: Fone: 32 – 3577-1173

I – PREÂMBULO

1.1 **O Município de Rodeiro**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Serviços e Obras, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública da CPL, na sala de Licitações do Paço Municipal José De Filippo, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro, MG, CEP 36.510-000. Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital. O pregão presencial será realizado pelo Pregoeiro Raul Paiva de Souza e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3780/2017, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal 013, de 23 de abril de 2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente a Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares), conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

2.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 – Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital, anexos.

4.1.2 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93;

4.1.3 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.1.4 – Para os itens exclusivos para participação de ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.

4.1.5 – Para os itens de ampla concorrência, a todas as empresas do ramo pertinente.

4.1.6 - Não havendo licitantes concorrentes para os itens reservados ou os mesmos prestarem fracassados estes poderão ser abertos para os concorrentes da disputa geral, tendo em vista o princípio da economicidade e eficiência, evitando assim a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.

4.1.7 – As empresas que não se enquadrarem como ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI e tiverem interesse em concorrer nos itens reservados, deverá apresentar envelope de proposta em separado (com a indicação Proposta Comercial - itens exclusivos), tendo em vista que o mesmo só será aberto nas condições do item 4.1.6.

4.2 - As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.019/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3 Declarado a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam as demais exigências previstas neste edital.

4.5 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as 09:00 min do dia 08 de Março de 2018.

4.6 Não será admitida nesta licitação participação de empresas:

4.6.1 - Não poderão participar as interessadas que estão sob processo de falência ou recuperação judicial, que tenham sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro.

4.6.2 - E estrangeiras que não funcionam no país.

V – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1. O representante da licitante deverá identificar - se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2. Deverá apresentar instrumento de procuração público, ou particular ou carta de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida, onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

5.1.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.4 Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo VII.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

5.1.5. Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo anexo VI deste edital e Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como ME ou EPP, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão da licitante nos itens reservados e de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006 nos itens de ampla concorrência.

5.2. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3. No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4. A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada em cartório ou em copia comum, acompanhada das originais, para que o pregoeiro ou membros da equipe de apoio possam autenticá-las.

5.5. Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1. A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o Edital (favor não alterar a configuração da planilha, apenas digitar os dados da empresa, Marca e valores), gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do pregão presencial. A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.2- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.3- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 - A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F.(ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue de imediato, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F.(nota fiscal), no horário de funcionamento da empresa, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

6.1.5 - Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do ANEXO I, quando for o caso;

6.1.6 - Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros, que, quando, exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

6.1.7 - Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.8 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

6.1.9 - Declaração que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

6.1.10 - Que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

6.1.11 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto desta licitação.

6.1.12 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

- a) Quantidade de cada item;
- b) Unidade de contratação de cada item;
- c) Descrição de cada item;
- d) Valor unitário de cada item;
- e) Valor total de cada item;
- f) Valor total da Proposta;
- g) Marca do item, quando for o caso;

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na "Proposta", o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro, com o fito de se facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

7.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 - Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

7.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de maior desconto, valores distintos e crescentes, a partir da autora da proposta de maior desconto.

7.5.1 - Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

7.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 - Para os itens de ampla concorrência encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.

7.15 - Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16 - Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta (lance) de menor valor será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescente, que se enquadrarem na hipótese do item 7.14, deste edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.16 a.

7.17 - Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta (lance) originariamente de menor valor.

7.18 - O disposto nos item 7.14 a 7.16 deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.20 - Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.21 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.3 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.4 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

8.1.5 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

8.1.6 - No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

8.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.8 – Cópia do RG e CPF ou documento equivalente dos sócios da empresa;

8.2 – HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

8.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.2.6 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014;

8.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.3.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica ou Ordem(s) de Fornecimento, em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.4.2 comprovação de licenciamento ambiental para atividade específica de retirada de cascalho, emitida pelos órgãos competentes (FEAM/COPAM) em nome da licitante. (OBS: somente para os itens nº 240691 e 356059 – M3 cascalho de cascalheira limpo colocado em Rodeiro e para pegar na cascalheira).

8.5 - DEMAIS DOCUMENTOS:

8.5.1 - Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo Anexo V)

8.5.2 - Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII).

8.6 – CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

8.6.1 A licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto neste edital.

8.6.2 Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI deverá observar o procedimento descrito no item 5.1.5 e subitens sob pena de preclusão.

8.6.3 A licitante enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos previstos em lei:

8.6.4. As Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI) gozam de preferência de contratação por critério de desempate diferenciado;

8.6.5. As Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI) gozam de prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.6.6 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou Micro empreendedor Individual, que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.6.7. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.6.8 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.5.6 e 8.5.7, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.6.9 A licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.6.10. Findo os prazos referidos nos itens 8.6.8, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhistas exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto desta licitação.

8.6.11. Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

8.6.11.1. Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 8 e subitens deste Edital; ou

8.6.11.2. Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.7.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.7.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.7.3 - Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data, exceto a certidão de falência referida no subitem 8.3.

8.7.4 - Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.7.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;

8.7.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências deste edital.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

9.4 - Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - Não sendo exercido o direito de preferência na mesma seção ou a não apresentação de proposta inferior, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião, nº. 215, Centro, Rodeiro – MG.

10.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XI – DAS PENALIDADES

11.1 – As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.**

12.2 - Eventual compra do serviço onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3- As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito do contrato.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 - O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 - Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87da lei de licitações.

13.3 – No ato da assinatura da ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

13.3.1 - Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

13.3.2 - Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 - O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

16.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato ou documento equivalente, caso tenha sido manifestado interesse.

16.5 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 - Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCEMG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 - Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 - Solicitamos a gentileza das eventuais participantes enviarem e-mail para o setor de licitações no email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br informando interesse na participação, com a finalidade de que eventuais alterações no edital, além de publicada sejam também encaminhadas diretamente às empresas.

16.8 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.9- Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.10- Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min às 16h00min horas).

XVII – ANEXOS

17.1 – Anexo I – Termo de Referência

17.2 – Anexo II – Modelo de Proposta

17.3 – Anexo III – Modelo de Credenciamento

17.4 – Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

17.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI

17.7- Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação

17.8 – Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal

Rodeiro, 19 de Fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Raul Paiva de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGÃO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

1 - OBJETO: Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT. REF.	V. TOTAL REF.	
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	3.000,00	UNID.	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00	EXCLUS.
2	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	1.500,00	UNIDADE	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00	EXCLUS.
3	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	2.000,00	UNIDADE	R\$ 34,53	R\$ 69.060,00	EXCLUS.
4	355801	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00	EXCLUS.
5	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	EXCLUS.
6	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00	EXCLUS.
7	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00	EXCLUS.
8	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	R\$ 21,62	R\$ 4.324,00	EXCLUS.
9	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	EXCLUS.
10	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 7,92	R\$ 11.880,00	EXCLUS.
11	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	500,00	UNIDADE	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00	EXCLUS.
12	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	2.000,00	KILO	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00	EXCLUS.
13	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 20,95	R\$ 62.850,00	EXCLUS.
14	27	AREIA	70.000,00	METRO CUB	R\$ 81,67	R\$ 5.716.900,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

15	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3.000,00	PACOTE	R\$ 13,17	R\$ 39.510,00	EXCLUS.
16	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	3.000,00	PACOTE	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00	EXCLUS.
17	355503	ARMAÇAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00	EXCLUS.
18	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 41,25	R\$ 123.750,00	AMPLA
19	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 300,00	EXCLUS.
20	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 21,43	R\$ 64.290,00	EXCLUS.
21	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	200,00	UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00	EXCLUS.
22	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00	EXCLUS.
23	383059	BARRA ROSQUEADA 1/2	1.500,00	UNIDADE	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00	EXCLUS.
24	383056	BARRA ROSQUEADA 1/4	500,00	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00	EXCLUS.
25	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	500,00	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00	EXCLUS.
26	383062	BARRA ROSQUEADA 3/4	500,00	UNIDADE	R\$ 23,64	R\$ 11.820,00	EXCLUS.
27	383058	BARRA ROSQUEADA 3/8	1.500,00	UNIDADE	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00	EXCLUS.
28	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	1.500,00	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 6.540,00	EXCLUS.
29	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	500,00	UNIDADE	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00	EXCLUS.
30	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	1.500,00	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	EXCLUS.
31	355797	BASCULANTE 40X40 (PADRAO DE QUALIDADE MGP)	500,00	UNIDADE	R\$ 49,17	R\$ 24.585,00	EXCLUS.
32	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	80.000,00	UNIDADE	R\$ 1,61	R\$ 128.800,00	AMPLA
33	383071	BLOCO CIMENTO 15 CM VASADO	80.000,00	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 187.200,00	AMPLA
34	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	80.000,00	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 149.600,00	AMPLA
35	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	80.000,00	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 245.600,00	AMPLA
36	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	80.000,00	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 199.200,00	AMPLA
37	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00	EXCLUS.
38	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 9,12	R\$ 13.680,00	EXCLUS.
39	240700	BRITA Nº 0	50.000,00	METRO CUB	R\$ 71,25	R\$ 3.562.500,00	AMPLA
40	240699	BRITA Nº 01	50.000,00	METRO CUB	R\$ 71,25	R\$ 3.562.500,00	AMPLA
41	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 5.382,00	EXCLUS.
42	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00	EXCLUS.
43	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 2.412,00	EXCLUS.
44	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00	EXCLUS.
45	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00	EXCLUS.
46	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 18,08	R\$ 10.848,00	EXCLUS.
47	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 29,50	R\$ 17.700,00	EXCLUS.
48	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00	EXCLUS.
49	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 7.422,00	EXCLUS.
50	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

51	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDADE	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00	EXCLUS.
52	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00	EXCLUS.
53	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	EXCLUS.
54	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00	EXCLUS.
55	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 420,00	EXCLUS.
56	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 330,00	EXCLUS.
57	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00	EXCLUS.
58	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	EXCLUS.
59	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00	EXCLUS.
60	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00	EXCLUS.
61	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00	EXCLUS.
62	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	EXCLUS.
63	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	3.000,00	METRO	R\$ 8,53	R\$ 25.590,00	EXCLUS.
64	383422	CABO FLEXIVEL 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00	EXCLUS.
65	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00	EXCLUS.
66	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 15.900,00	EXCLUS.
67	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00	EXCLUS.
68	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 7,01	R\$ 21.030,00	EXCLUS.
69	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 7,01	R\$ 21.030,00	EXCLUS.
70	355540	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 23,45	R\$ 35.175,00	EXCLUS.
71	355539	CADEADO MEDIO 30MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 15,48	R\$ 46.440,00	EXCLUS.
72	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 340,85	R\$ 681.700,00	AMPLA
73	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 198,86	R\$ 596.580,00	AMPLA
74	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 30,60	R\$ 30.600,00	EXCLUS.
75	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 42,61	R\$ 127.830,00	AMPLA
76	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO GRANDE (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	EXCLUS.
77	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00	EXCLUS.
78	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	EXCLUS.
79	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00	EXCLUS.
80	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 23,38	R\$ 35.070,00	EXCLUS.
81	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 146,25	R\$ 438.750,00	AMPLA
82	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 67,95	R\$ 101.925,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

83	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	3.000,00	PACOTE	R\$ 9,93	R\$ 29.790,00	EXCLUS.
84	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	3.000,00	PACOTE	R\$ 13,66	R\$ 40.980,00	EXCLUS.
85	391120	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO DO NÚMERO 36 AO 44 (PADRÃO DE QUALIDADE MARLUVAS, PÉ DE FERRO)	200,00	UNID.	R\$ 48,80	R\$ 9.760,00	EXCLUS.
86	355524	CALHA 2X20 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	3.000,00	UNIDADE	22,8	68.400,00	EXCLUS.
87	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	EXCLUS.
88	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	22,8	68.400,00	EXCLUS.
89	355796	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	2.000,00	METRO	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00	EXCLUS.
90	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	2.000,00	METRO	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00	EXCLUS.
91	355595	CANO 20MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	METRO	R\$ 11,70	R\$ 35.100,00	EXCLUS.
92	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	R\$ 15,59	R\$ 46.770,00	EXCLUS.
93	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	R\$ 27,76	R\$ 83.280,00	AMPLA
94	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	METRO	R\$ 20,03	R\$ 60.090,00	EXCLUS.
95	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 31,21	R\$ 93.630,00	AMPLA
96	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	R\$ 56,15	R\$ 168.450,00	AMPLA
97	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 48,44	R\$ 145.320,00	AMPLA
98	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	3.000,00	UNIDADE	R\$ 13,77	R\$ 41.310,00	EXCLUS.
99	355832	CAP SOLDAVEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	EXCLUS.
100	355834	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 960,00	EXCLUS.
101	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00	EXCLUS.
102	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 22,12	R\$ 33.180,00	EXCLUS.
103	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 239,66	R\$ 718.980,00	AMPLA
104	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	50.000,00	METRO CUB	R\$ 49,50	R\$ 2.475.000,00	AMPLA
105	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA PEGAR NA CASCALHEIRA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 23,80	R\$ 1.190.000,00	AMPLA
106	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 52,96	R\$ 79.440,00	EXCLUS.
107	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 124,67	R\$ 374.010,00	AMPLA
108	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	25.000,00	M2	R\$ 17,82	R\$ 445.500,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

109	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	25.000,00	M2	R\$ 19,72	R\$ 493.000,00	AMPLA
110	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	R\$ 9,51	R\$ 5.706,00	EXCLUS.
111	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	R\$ 8,36	R\$ 5.016,00	EXCLUS.
112	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	EXCLUS.
113	383423	CHAVE INGLESA Nº 32 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	R\$ 43,40	R\$ 8.680,00	EXCLUS.
114	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDADE	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00	EXCLUS.
115	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 43,42	R\$ 65.130,00	EXCLUS.
116	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	30.000,00	KILO	R\$ 4,93	R\$ 147.900,00	AMPLA
117	355757	CIMENTO CPIX E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	100.000,00	UNIDADE	R\$ 21,60	R\$ 2.160.000,00	AMPLA
118	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00	EXCLUS.
119	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 16.700,00	EXCLUS.
120	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	3.000,00	METRO	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00	EXCLUS.
121	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00	EXCLUS.
122	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 10.485,00	EXCLUS.
123	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	EXCLUS.
124	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 257,93	R\$ 773.790,00	AMPLA
125	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	20,00	UNIDADE	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00	EXCLUS.
126	383050	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO	200,00	UNIDADE	R\$ 38,16	R\$ 7.632,00	EXCLUS.
127	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	3.000,00	KILO	R\$ 18,95	R\$ 56.850,00	EXCLUS.
128	355447	CUMEIRA VERMELHA	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00	EXCLUS.
129	355473	CURVA 1" 135º (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00	EXCLUS.
130	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00	EXCLUS.
131	355474	CURVA 90 DE 1" (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	EXCLUS.
132	355820	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 29.550,00	EXCLUS.
133	355823	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00	EXCLUS.
134	355822	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 15.840,00	EXCLUS.
135	355821	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00	EXCLUS.
136	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00	EXCLUS.
137	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00	EXCLUS.
138	355608	DESEMPENADEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE XMAX, CASTOR)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00	EXCLUS.
139	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

140	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 32,33	R\$ 32.330,00	EXCLUS.
141	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00	EXCLUS.
142	355462	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 132,45	R\$ 198.675,00	AMPLA
143	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 23,27	R\$ 69.810,00	EXCLUS.
144	355457	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 98,50	R\$ 295.500,00	AMPLA
145	355458	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 12,87	R\$ 19.305,00	EXCLUS.
146	355461	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 132,95	R\$ 199.425,00	AMPLA
147	355460	DISJUNTOR BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 123,45	R\$ 185.175,00	AMPLA
148	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 62,46	R\$ 187.380,00	AMPLA
149	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 76,50	R\$ 229.500,00	AMPLA
150	355459	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00	AMPLA
151	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00	EXCLUS.
152	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00	EXCLUS.
153	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 6,88	R\$ 13.760,00	EXCLUS.
154	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00	EXCLUS.
155	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00	EXCLUS.
156	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	1.500,00	UNIDADE	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00	EXCLUS.
157	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 33.195,00	EXCLUS.
158	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	100,00	UNIDADE	R\$ 138,13	R\$ 13.813,00	EXCLUS.
159	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	3.000,00	METRO	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00	EXCLUS.
160	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	200,00	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 550,00	EXCLUS.
161	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESCOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00	EXCLUS.
162	355732	ESPUDE (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00	EXCLUS.
163	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00	EXCLUS.
164	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00	EXCLUS.
165	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 41,07	R\$ 123.210,00	AMPLA
166	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 34,88	R\$ 104.640,00	AMPLA
167	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	3.000,00	METRO	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00	EXCLUS.
168	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	3.000,00	METRO	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00	EXCLUS.
169	355735	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	EXCLUS.
170	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	METRO	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

171	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 6,55	R\$ 9.825,00	EXCLUS.
172	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00	EXCLUS.
173	240702	FUNDO DE PEDREIRA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 71,67	R\$ 3.583.500,00	AMPLA
174	355547	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	1.000,00	PACOTE	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00	EXCLUS.
175	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 11,16	R\$ 33.480,00	EXCLUS.
176	355518	HASTE COBREADA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 20,12	R\$ 60.360,00	EXCLUS.
177	355864	HASTE COBREADA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 28,71	R\$ 86.130,00	AMPLA
178	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00	EXCLUS.
179	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	EXCLUS.
180	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 201,82	R\$ 403.640,00	AMPLA
181	355671	JOELHO 100MM 45° ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00	EXCLUS.
182	355670	JOELHO 100MM 90° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	EXCLUS.
183	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	EXCLUS.
184	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 27,36	R\$ 82.080,00	AMPLA
185	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00	EXCLUS.
186	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00	EXCLUS.
187	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00	EXCLUS.
188	355673	JOELHO 40MM 45° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00	EXCLUS.
189	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00	EXCLUS.
190	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00	EXCLUS.
191	355554	JOELHO 75MM 45° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00	EXCLUS.
192	355555	JOELHO 75MM 90° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	EXCLUS.
193	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	100,00	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 304,00	EXCLUS.
194	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00	EXCLUS.
195	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500,00	UNIDADE	R\$ 1,48	R\$ 740,00	EXCLUS.
196	355631	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)	500,00	UNIDADE	R\$ 65,73	R\$ 32.865,00	EXCLUS.
197	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 23,30	R\$ 69.900,00	EXCLUS.
198	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	50.000,00	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	EXCLUS.
199	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	50.000,00	UNIDADE	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00	EXCLUS.
200	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	50.000,00	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00	EXCLUS.
201	383054	LAMPADA DE LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

202	383052	LAMPADA DE LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 15,60	R\$ 31.200,00	EXCLUS.
203	383053	LAMPADA DE LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 19,55	R\$ 39.100,00	EXCLUS.
204	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 14,33	R\$ 21.495,00	EXCLUS.
205	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 9,25	R\$ 13.875,00	EXCLUS.
206	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 10,37	R\$ 15.555,00	EXCLUS.
207	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX))	3.000,00	UNIDADE	R\$ 26,63	R\$ 79.890,00	EXCLUS.
208	383049	LAMPADA MISTA 250W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX))	1.500,00	UNIDADE	R\$ 28,85	R\$ 43.275,00	EXCLUS.
209	355791	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 47,95	R\$ 95.900,00	AMPLA
210	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 11,96	R\$ 11.960,00	EXCLUS.
211	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00	EXCLUS.
212	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	3.000,00	METRO	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00	EXCLUS.
213	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 19,18	R\$ 57.540,00	EXCLUS.
214	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	EXCLUS.
215	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	EXCLUS.
216	355689	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00	EXCLUS.
217	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00	EXCLUS.
218	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00	EXCLUS.
219	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00	EXCLUS.
220	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00	EXCLUS.
221	383430	LUVA BRANCA.	1.500,00	PAR	R\$ 6,59	R\$ 9.885,00	EXCLUS.
222	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00	EXCLUS.
223	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00	EXCLUS.
224	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00	EXCLUS.
225	355854	LUVA DE CORRER 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 78,99	R\$ 236.970,00	AMPLA
226	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00	EXCLUS.
227	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 10.125,00	EXCLUS.
228	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00	EXCLUS.
229	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	10.000,00	M2	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00	AMPLA
230	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	10.000,00	M2	R\$ 20,00	R\$ 200.000,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

231	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	3.000,00	METRO	R\$ 23,55	R\$ 70.650,00	EXCLUS.
232	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	3.000,00	METRO	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00	EXCLUS.
233	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 124,73	R\$ 187.095,00	AMPLA
234	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	1.500,00	UNIDADE	R\$ 124,73	R\$ 187.095,00	AMPLA
235	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 21,33	R\$ 63.990,00	EXCLUS.
236	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDADE	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00	EXCLUS.
237	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 75,73	R\$ 113.595,00	AMPLA
238	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	3.000,00	CAIXA	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00	EXCLUS.
239	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00	EXCLUS.
240	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00	EXCLUS.
241	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00	EXCLUS.
242	355455	MOERAO RACHADO LASCA	3.000,00	DUZIA	R\$ 119,00	R\$ 357.000,00	AMPLA
243	383416	MOERAO TRATADO 6 A 8	3.000,00	DUZIA	R\$ 139,50	R\$ 418.500,00	AMPLA
244	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	3.000,00	DUZIA	R\$ 174,00	R\$ 522.000,00	AMPLA
245	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00	EXCLUS.
246	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	EXCLUS.
247	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00	EXCLUS.
248	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	3.000,00	UNIDADE	R\$ 16,27	R\$ 48.810,00	EXCLUS.
249	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	EXCLUS.
250	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	EXCLUS.
251	383064	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 780,00	EXCLUS.
252	383063	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00	EXCLUS.
253	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00	EXCLUS.
254	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 990,00	EXCLUS.
255	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	1.000,00	UNIDADE	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00	EXCLUS.
256	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	20.000,00	M2	R\$ 34,50	R\$ 690.000,00	AMPLA
257	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	20.000,00	M2	R\$ 48,00	R\$ 960.000,00	AMPLA
258	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	10.000,00	METRO	R\$ 27,10	R\$ 271.000,00	AMPLA
259	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	10.000,00	METRO	R\$ 32,90	R\$ 329.000,00	AMPLA
260	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	10.000,00	METRO	R\$ 10,90	R\$ 109.000,00	AMPLA
261	240710	PECA DE MEIO PADRAO 0,80X0,33X11,5X9,0CM DE ACORDO COM ABNT 9781	50.000,00	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.000.000,00	AMPLA
262	383417	PECA PINUS 6X6 3.0	50.000,00	UNIDADE	R\$ 16,60	R\$ 830.000,00	AMPLA
263	240703	PEDRA MARROADA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 71,25	R\$ 3.562.500,00	AMPLA
264	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 19,07	R\$ 57.210,00	EXCLUS.
265	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 152,60	R\$ 457.800,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

266	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 184,27	R\$ 552.810,00	AMPLA
267	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 40,87	R\$ 61.305,00	EXCLUS.
268	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00	EXCLUS.
269	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00	EXCLUS.
270	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00	EXCLUS.
271	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00	EXCLUS.
272	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	20.000,00	M2	R\$ 32,00	R\$ 640.000,00	AMPLA
273	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00	EXCLUS.
274	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00	EXCLUS.
275	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 32,03	R\$ 48.045,00	EXCLUS.
276	240701	PO DE PEDRA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 71,67	R\$ 3.583.500,00	AMPLA
277	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 300,00	EXCLUS.
278	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 460.000,00	AMPLA
279	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 377,00	R\$ 377.000,00	AMPLA
280	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	1.000,00	UNIDADE	R\$ 108,50	R\$ 108.500,00	AMPLA
281	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	1.000,00	UNIDADE	R\$ 108,50	R\$ 108.500,00	AMPLA
282	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	3.000,00	UNIDADE	R\$ 108,50	R\$ 325.500,00	AMPLA
283	383418	PORTEIRA 2.5X1.5 EUCALIPTO	1.500,00	UNIDADE	R\$ 334,00	R\$ 501.000,00	AMPLA
284	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	1.500,00	UNIDADE	R\$ 397,50	R\$ 596.250,00	AMPLA
285	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	1.500,00	UNIDADE	R\$ 557,50	R\$ 836.250,00	AMPLA
286	383421	PRANCAO EUCALIPTO 6CM	1.200,00	METRO CUB	R\$ 1.270,00	R\$ 1.524.000,00	AMPLA
287	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 18,03	R\$ 54.090,00	EXCLUS.
288	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 13,16	R\$ 39.480,00	EXCLUS.
289	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	EXCLUS.
290	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 9,88	R\$ 29.640,00	EXCLUS.
291	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 11,27	R\$ 33.810,00	EXCLUS.
292	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 13,83	R\$ 41.490,00	EXCLUS.
293	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	3.000,00	KILO	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00	EXCLUS.
294	379378	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE ARMADO DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00	EXCLUS.
295	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDADE	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00	EXCLUS.
296	355825	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 03 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 17,63	R\$ 35.260,00	EXCLUS.
297	355826	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 29,17	R\$ 87.510,00	AMPLA
298	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 11,57	R\$ 34.710,00	EXCLUS.
299	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,93	R\$ 11.790,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

300	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 15,69	R\$ 47.070,00	EXCLUS.
301	355481	REATOR ELETRONICO 2X20W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 29,70	R\$ 89.100,00	AMPLA
302	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 29,65	R\$ 29.650,00	EXCLUS.
303	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 9,23	R\$ 27.690,00	EXCLUS.
304	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00	EXCLUS.
305	355856	REDUCAO 150/100 MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 38,65	R\$ 115.950,00	AMPLA
306	355855	REDUCAO 150/75MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 60,63	R\$ 181.890,00	AMPLA
307	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 45.900,00	EXCLUS.
308	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 71,90	R\$ 215.700,00	AMPLA
309	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 71,90	R\$ 215.700,00	AMPLA
310	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	EXCLUS.
311	355722	REDUCAO 32X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00	EXCLUS.
312	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00	EXCLUS.
313	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00	EXCLUS.
314	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00	EXCLUS.
315	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00	EXCLUS.
316	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 9.225,00	EXCLUS.
317	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 16.050,00	EXCLUS.
318	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 35,37	R\$ 70.740,00	EXCLUS.
319	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 16,73	R\$ 25.095,00	EXCLUS.
320	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	3.000,00	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 97.500,00	AMPLA
321	355456	REGUA DE EUCALIPTO	10.000,00	METRO	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00	EXCLUS.
322	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3.000,00	KILO	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00	EXCLUS.
323	355812	REPARO DE TORNEIRA	2.000,00	UNIDADE	R\$ 13,66	R\$ 27.320,00	EXCLUS.
324	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 35,95	R\$ 107.850,00	AMPLA
325	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO DE QUALIDADE LIDER, LEAO)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 14,87	R\$ 29.740,00	EXCLUS.
326	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	25.000,00	M2	R\$ 16,83	R\$ 420.750,00	AMPLA
327	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 6,92	R\$ 20.760,00	EXCLUS.
328	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 495.000,00	AMPLA
329	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 284,00	R\$ 852.000,00	AMPLA
330	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 9,62	R\$ 19.240,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

331	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 11,87	R\$ 35.610,00	EXCLUS.
332	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00	EXCLUS.
333	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 108,25	R\$ 324.750,00	AMPLA
334	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 74,15	R\$ 111.225,00	AMPLA
335	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 503,44	R\$ 1.510.320,00	AMPLA
336	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 111,33	R\$ 166.995,00	AMPLA
337	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 177,00	R\$ 531.000,00	AMPLA
338	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 279,95	R\$ 839.850,00	AMPLA
339	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 18,43	R\$ 36.860,00	EXCLUS.
340	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 104,67	R\$ 209.340,00	AMPLA
341	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	2.000,00	PACOTE	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00	EXCLUS.
342	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 15.810,00	EXCLUS.
343	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 13,60	R\$ 40.800,00	EXCLUS.
344	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00	EXCLUS.
345	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,53	R\$ 7.590,00	EXCLUS.
346	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00	EXCLUS.
347	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	10.000,00	M2	R\$ 164,50	R\$ 1.645.000,00	AMPLA
348	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X0,25	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00	EXCLUS.
349	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	3.000,00	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00	EXCLUS.
350	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	3.000,00	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 42.300,00	EXCLUS.
351	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	3.000,00	UNIDADE	R\$ 18,27	R\$ 54.810,00	EXCLUS.
352	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	3.000,00	UNIDADE	R\$ 24,41	R\$ 73.230,00	EXCLUS.
353	383067	TAMPA CEGA 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00	EXCLUS.
354	383068	TAMPA CEGA 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00	EXCLUS.
355	383065	TAMPA CEGA COM FURO 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00	EXCLUS.
356	383066	TAMPA CEGA COM FURO 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 4,86	R\$ 9.720,00	EXCLUS.
357	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 121,00	R\$ 363.000,00	AMPLA
358	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 146,00	R\$ 438.000,00	AMPLA
359	355868	TAMPAO 76MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00	EXCLUS.
360	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00	EXCLUS.
361	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 4,82	R\$ 14.460,00	EXCLUS.
362	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 21,96	R\$ 65.880,00	EXCLUS.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

363	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00	EXCLUS.
364	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	200,00	UNIDADE	R\$ 100,20	R\$ 20.040,00	EXCLUS.
365	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,88	R\$ 23.640,00	EXCLUS.
366	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00	EXCLUS.
367	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 31,50	R\$ 94.500,00	AMPLA
368	355599	TE 20MM CLASSE A	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00	EXCLUS.
369	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00	EXCLUS.
370	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 7.740,00	EXCLUS.
371	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	EXCLUS.
372	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00	EXCLUS.
373	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	EXCLUS.
374	240712	TE DE REDUCAO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	2.000,00	UNIDADE	R\$ 30,04	R\$ 60.080,00	EXCLUS.
375	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 14,02	R\$ 42.060,00	EXCLUS.
376	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 17,20	R\$ 51.600,00	EXCLUS.
377	355446	TELHA COLONIAL	25.000,00	UNIDADE	R\$ 3,18	R\$ 79.500,00	EXCLUS.
378	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 62,28	R\$ 186.840,00	AMPLA
379	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 13,27	R\$ 39.810,00	EXCLUS.
380	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	50.000,00	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	EXCLUS.
381	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	1.000,00	UNIDADE	R\$ 70,88	R\$ 70.880,00	EXCLUS.
382	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 30.960,00	EXCLUS.
383	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 179,93	R\$ 539.790,00	AMPLA
384	383070	TINTA PVA LATEX 3.600 ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 69,63	R\$ 208.890,00	AMPLA
385	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 20.190,00	EXCLUS.
386	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 12,01	R\$ 36.030,00	EXCLUS.
387	383051	TOMADA DUPLA INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 14,05	R\$ 42.150,00	EXCLUS.
388	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00	EXCLUS.
389	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00	EXCLUS.
390	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 13,63	R\$ 40.890,00	EXCLUS.
391	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRAO DE QUALIDADE LG)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 42,63	R\$ 63.945,00	EXCLUS.
392	383069	TORNEIRA DE INOX TEMPORIZADORA (PADRAO DE QUALIDADE LG)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 80,33	R\$ 120.495,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

393	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 51,73	R\$ 155.190,00	AMPLA
394	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 39,40	R\$ 118.200,00	AMPLA
395	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00	EXCLUS.
396	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00	EXCLUS.
397	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	EXCLUS.
398	355611	TORQUES PARA ARMADOR PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 21,70	R\$ 65.100,00	EXCLUS.
399	355531	TRENA 5MTS (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 12,21	R\$ 18.315,00	EXCLUS.
400	355851	TUBO 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 258,45	R\$ 775.350,00	AMPLA
401	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	2.000,00	UNIDADE	R\$ 19,31	R\$ 38.620,00	EXCLUS.
402	355852	TUBO COM ANEL 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 258,45	R\$ 775.350,00	AMPLA
403	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 252,00	R\$ 756.000,00	AMPLA
404	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 83,00	R\$ 249.000,00	AMPLA
405	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 76,00	R\$ 228.000,00	AMPLA
406	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 196,00	R\$ 588.000,00	AMPLA
407	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 189.000,00	AMPLA
408	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	EXCLUS.
409	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00	AMPLA
410	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 88,00	R\$ 264.000,00	AMPLA
411	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00	AMPLA
412	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00	AMPLA
413	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 78,00	R\$ 234.000,00	AMPLA
414	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 143,00	R\$ 429.000,00	AMPLA
415	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00	AMPLA
416	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 270.000,00	AMPLA
417	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00	EXCLUS.
418	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 13,67	R\$ 41.010,00	EXCLUS.
419	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 12,87	R\$ 38.610,00	EXCLUS.
420	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00	EXCLUS.
421	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 303,93	R\$ 911.790,00	AMPLA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

422	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 287,83	R\$ 863.490,00	AMPLA
423	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 46,24	R\$ 138.720,00	AMPLA
424	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 130,24	R\$ 390.720,00	AMPLA
425	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 264,58	R\$ 793.740,00	AMPLA
426	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 296,00	R\$ 888.000,00	AMPLA
427	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 55.500,00	EXCLUS.
428	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 29,65	R\$ 88.950,00	AMPLA
429	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 45,13	R\$ 135.390,00	AMPLA
430	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00	EXCLUS.
431	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 105,85	R\$ 317.550,00	AMPLA
432	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDADE	R\$ 72,00	R\$ 216.000,00	AMPLA
433	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	1.500,00	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 4.005,00	EXCLUS.
434	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	2.000,00	UNIDADE	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00	EXCLUS.
435	391119	VERGALHAO DE FERRO 1/2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	PAR	R\$ 45,75	R\$ 183.000,00	AMPLA
436	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDADE	R\$ 32,93	R\$ 263.440,00	AMPLA
437	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 58.640,00	EXCLUS.
438	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDADE	R\$ 10,02	R\$ 80.160,00	AMPLA
439	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDADE	R\$ 14,70	R\$ 117.600,00	AMPLA
440	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDADE	R\$ 22,81	R\$ 182.480,00	AMPLA
VALOR TOTAL						R\$ 79.294.365,00	

OBSERVAÇÃO: OS ITENS EXCLUS. SÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, LC 123/2006, E OS AMPLA, SÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 79.294.365,00 (Setenta e Nove Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

1 - JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

3 - PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO: O prazo para início será de até 24 horas e de acordo com a necessidade do Município.

4 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato, será exercida pela Secretaria Requisitante.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

5 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após entrega dos itens e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

6 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

6.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

6.3. Qualquer serviço prestado comprovadamente fora das especificações, avariadas, defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirados pela vencedora.

7 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamnto.

Rodeiro, 19 de Fevereiro de 2018.

Raul Paiva de Souza
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGAO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da

Proponente: _____

Endereço:

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta

Corrente: _____

Agência: _____ Cidade: _____

Conforme estipulado no termo de referência (anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

➤ Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Declaramos está ciente que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (Sessenta) dias.

- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

- Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr (a) _____ portador (a) do CPF nº. _____ e RG nº. _____.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura:

RG: CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV		
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGAO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 REGISTRO DE PREÇOS 008/2018.

Validade: 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2018, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- – ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----/UF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, Registro de Preços Nº. 008/2018, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A prestação do serviço do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de _____ de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF _____
CPF _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGÃO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Data:/...../2018.

Representante legal da empresa

CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGÃO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII (DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGÃO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº. 019/2018
Pregão Presencial Nº008/2018

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº. 008/2018.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII (DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL	
	LICITAÇÃO	019/2018
	PREGÃO	008/2018
	REGISTRO	008/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em
participar no Pregão Presencial nº. 008/2018, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas
da lei, que, a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018

PREGÃO Nº 008/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Abertura das propostas: 08/03/2018

Horas: 09:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Objeto: Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro :

<http://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacao/>

Maiores informações Telefone (32)3577-1173 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail:

licitacao@rodeiro.mg.gov.br

LICITAÇÃO MISTA, COM INTES EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA